

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3776 • São Paulo, quarta-feira, 12 de julho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## PODER JUDICIÁRIO



PROJETO FÊNIX



### RENASCENDO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

*Rede de apoio e transformação para mulheres em busca de liberdade e empoderamento*

**R**enata é o nome fictício de uma mulher que, infelizmente, como muitas outras, enfrentou o desespero de sofrer violência dentro da sua própria casa. Ela conseguiu sobreviver. E pôde renascer.

O Projeto Fênix que ajudou a Renata, também faz a diferença na vida de outras mulheres. Parceria do Tribunal de Justiça de São Paulo com a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público "Turma do Bem", a iniciativa oferece atendimento de ortopedia, cirurgia plástica e tratamento odontológico reparador para mulheres e familiares vítimas de violência doméstica.

A coordenadora da Comesp, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, destaca que a iniciativa abre as portas para "a cura, a resiliência e a reconstrução de vidas,

permitindo que essas mulheres superem as adversidades e encontrem um novo horizonte de dignidade e autonomia".

Renata encontrou no Fênix uma rede de apoio composta por profissionais especializados e outras mulheres que compartilhavam histórias semelhantes. Unidos, eles se tornaram as asas que a impulsionaram para a superação de seus traumas e a reconstrução de sua vida.

Iniciativa da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), o projeto tem a juíza Maria Domitila Prado Manssur como idealizadora e a juíza Teresa Cristina Cabral Santana como atual gestora.

O principal objetivo do Fênix é devolver a autonomia para que as vítimas de violência

### ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO AO PROJETO

A inclusão de vítimas de violência doméstica no Projeto Fênix é realizada pelo e-mail [comesp@tjsp.jus.br](mailto:comesp@tjsp.jus.br) ou pelos telefones **(11) 3538-9035** e **(11) 3538-9039**. Magistrados devem enviar ofício acompanhado de decisão fundamentada, instruída com denúncia e laudo pericial, ou avaliações da equipe técnica judicial. Integrantes do Ministério Público, Defensoria Pública, delegacias de polícia, vítimas e seus familiares podem enviar dados do processo para a Comesp, que prosseguirá com o encaminhamento.



doméstica consigam romper o ciclo. “Em geral essas mulheres são agredidas em partes visíveis do corpo para que tenham vergonha e elas acabam permanecendo na relação abusiva”, afirma a juíza Teresa Cristina Cabral Santana. É comum que as mulheres tenham os dentes quebrados, marcas no rosto e até mesmo tatuagens feitas sob coação. “O fundamento do projeto é dar condições para que essas vítimas possam sair da situação em que se encontram”, complementa a magistrada.

Os tratamentos estéticos e ortopédicos são realizados pelo Sistema Único de Saúde, enquanto o odontológico fica por conta da "Turma do Bem".

Renata, que tem 35 anos, foi encaminhada para o Turma do Bem em 2021, após uma audiência de seu caso. “A juíza encaminhou meu contato para o programa, recebi um telefonema e fiz o tratamento”, conta a jovem, que trabalha como manicure. Para ela, essa ajuda foi fundamental para superar o ciclo de violência. “A gente se sente mal com o dente quebrado e fica difícil retomar a vida pessoal e também o trabalho. Ainda mais no meu caso, que atendo ao público”, diz.

84  
Tratamentos  
odontológicos

102  
Cirurgias plásticas /  
tratamentos ortopédicos

A juíza Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional de Santo Amaro, é uma das magistradas que já encaminhou algumas vítimas para o projeto. “Tomei conhecimento por meio de reuniões realizadas pela Comesp e logo me interessei em conhecer como funcionava e o que era necessário para fazer o encaminhamento”, conta. Para a magistrada, o papel do julgador no encaminhamento das vítimas é de suma importância. “Durante a realização da audiência, oportunidade em que se está em contato com a vítima, é necessário um olhar além da colheita da prova oral”, avalia. “É muito importante perguntar se a vítima tem algum tipo de dano estético, ortopédico ou odontológico e verificar se ela tem interesse em participar do projeto.”

O Projeto Fênix, desde seu início, já contribuiu para que 84 vítimas recebessem tratamento odontológico e 102 fossem encaminhadas para cirurgias plásticas e tratamentos ortopédicos. Assim como Renata, suas histórias ecoam o voo audaz da ave mitológica, desafiando a escuridão para emergir com asas renovadas.



Comunicação Social TJSP - GC (texto) / AD (layout). Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social (imprensatj@tjsp.jus.br).



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### COMUNICADO Nº 332/2023

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **24 de agosto de 2023** será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, destinada ao preenchimento de 03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial, para o biênio compreendido entre 26/08/2023 e 25/08/2025, na Classe Carreira, em razão do término dos mandatos dos Desembargadores JAMES ALBERTO SIANO, ELCIO TRUJILLO e da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI.

As **inscrições** serão aceitas no período de **1º a 10 de agosto**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SP 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 6ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba**, a realizar-se no dia **14 de julho** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 (Salão do Júri) – Vila São Paulo – Araçatuba/SP.

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juizes de Direito da 35ª, 36ª, 37ª e 55ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 2ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no dia **14 de julho** de 2023 (sexta-feira), às **12h15**, no **Fórum da Comarca de Araçatuba**, na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 – Vila São Paulo – Araçatuba/SP.

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse da Desembargadora Marcia Lourenço Monassi**, a realizar-se no dia **20 de julho** de 2023 (quinta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

**Diretoria de Comunicação Social - SP 3****DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS**

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

**TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS**

Tabela editada em face da Jurisprudência ora predominante

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,063840
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,775106
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,135854
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,354522
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,752199
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,679637
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,811842
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993



	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,157739	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,663145	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,339606	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858	67,556931	69,876800	73,008384
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851	67,712311	70,128356	73,147099
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371	67,834193	70,507049	73,271449
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182	66,839575	67,881676	71,049953	73,403337
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264	66,893046	68,024227	71,476252	73,234509
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680	67,133860	68,316731	71,583466	73,051422
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985	66,932458	69,293660	71,590624	73,270576
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674	67,046243	69,466894	71,662214	73,592966
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287	67,026129	69,466894	71,748208	73,857900
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995	67,012723	69,675294	71,712333	74,500463
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089	67,260670	69,953995	71,741017	75,163517
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324	67,381739	69,779110	72,128418	75,877570

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	76,985382	84,807227	89,838289						
FEV	77,193242	85,375435	90,251545						
MAR	77,826226	86,229189	90,946481						
ABR	78,495531	87,703708	91,528538						
MAI	78,793814	88,615826	92,013639						
JUN	79,550234	89,014597	92,344888						
JUL	80,027535	89,566487	92,252543						
AGO	80,843815	89,029088							
SET	81,555240	88,753097							
OUT	82,533902	88,469087							
NOV	83,491295	88,884891							
DEZ	84,192621	89,222653							



**OBSERVAÇÃO I** - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

**PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:**

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67  
NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70  
Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86  
Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88  
NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90  
Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93  
CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94  
R\$ (real): de jul/94 em diante

**Exemplo:**

Atualização, até julho de 2023, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988  
Cz\$1.000,00: 596,94 (janeiro/1988) x 92,252543 (julho/2023) = R\$154,54.

**OBSERVAÇÃO II** - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN  
Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN  
Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"  
Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)  
Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)  
Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)  
Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)  
Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)  
Ago/95 em diante: INPC do IBGE (de jul/95 em diante), sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "Sub judice".

**OBSERVAÇÃO III** - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

## **Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

### **SEMA 3.2**

#### **ATO DE 04/07/2023**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador **FABIO DE OLIVEIRA QUADROS**, a partir de 12 de julho de 2023, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1031/2007, e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 2023/00067565.

## **Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **SEMA**

---

#### **SEMA 1**

#### **AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

**Nº 0002841-89.2023.2.00.0000 – SANTO ANDRÉ** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por ANDREI ZANELATO, por sua advogada, em 28/04/2023, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral pelo sistema PJECOR, sob o nº 0002841-89.2023.2.00.0000, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando procuração com poderes específicos, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).

**ADVOGADA: CLEONICE CRISTINA LOPES DA SILVA - OAB/SP nº 347.288.**



**Nº 0000645-93.2023.2.00.0826 – VOTUPORANGA** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada pelo Doutor GIANCARLO RIBEIRO DE LIMA, advogado, de 28/06/2023, foi autuada no sistema PJECOR sob o nº 0000645-93.2023.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e declaração ou comprovante de residência, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).

**ADVOGADO: GIANCARLO RIBEIRO DE LIMA - OAB/SP nº 248.139.**

**Nº 0000653-70.2023.2.00.0826 – PIRACICABA** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por MARCOS DE FREITAS TEGON, de 20/06/2023, foi autuada no sistema PJECOR sob o nº 0000653-70.2023.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente**, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).

### **ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:**

1) **Nº 0000391-23.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por JOSÉ RODRIGUES, de 25/04/2023.

2) **Nº 0000507-29.2023.2.00.0826 – UBATUBA** - Representação formulada por LEONARDO D'ANGELO VARGAS PEREIRA, de 24/05/2023.

3) **Nº 0000513-36.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por PAULO HENRIQUE GOMES, de 11/05/2023.

4) **Nº 0000515-06.2023.2.00.0826 – OURINHOS** - Representação formulada por APARECIDO JOSÉ MARZOLA, de 25/05/2023.

5) **Nº 0000584-38.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por MÁRCIA GUERREIRO FIASCO, de 12/06/2023.

6) **Nº 0000615-58.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada pelo Doutor ALBERTO HAIM FUX, advogado, de 22/06/2023.

**ADVOGADO: ALBERTO HAIM FUX – OAB/SP nº 186.660.**

**NOTA DE CARTÓRIO:** A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

## **DICOGE**

### **DICOGE 2**

**PROCESSO Nº 0000991-51.2023.8.26.0266** – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - E.C.V.R. Despacho: 1. Encaminhe-se mensagem eletrônica ao chefe de seção da SADM da Comarca de (...), para que informe, no prazo de dez dias, sobre a existência de mandados com prazo vencido em poder da recorrente, em atenção aos artigos 995, §2º, §8º e §9º, e 1.060 das NSCGJ e, em caso positivo, o número de mandados e a data da distribuição. 2. Sem prejuízo, antes de analisar a sentença e o recurso interposto, na forma do artigo 28, XIV do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo e do artigo 15, §5º, das NSCGJ, uma questão se coloca considerando a inovação legislativa trazida Lei Complementar nº 1.361, de 21/10/2021, que incluiu no normativo o CAPÍTULO III relativo às Práticas Autocompositivas, do Termo de Ajustamento de Conduta e da Suspensão Condicional da Sindicância. Medida de rigor verificar se viável a aplicação das inovações incluídas no Estatuto dos Servidores ao caso em exame, a saber: Artigo 267-N - Após a edição da portaria de instauração da sindicância, o Procurador do Estado que a presidir poderá propor sua suspensão pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos, desde que o funcionário tenha mais de 5 (cinco) anos de exercício no cargo ou função e não registre punição de natureza disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. (NR) § 1º - O Procurador do Estado especificará as condições da suspensão, em especial, a apresentação de relatórios trimestrais de atividades e a frequência regular sem faltas injustificadas. (NR). § 2º - A suspensão será revogada se o beneficiário vier a ser processado por outra falta disciplinar ou se descumprir as condições estabelecidas no § 1º deste artigo, prosseguindo, nestes casos, o procedimento disciplinar cabível. (NR). § 3º - Expirado o prazo da suspensão e tendo sido cumpridas suas condições, o Procurador do Estado encaminhará os autos à Secretaria de Estado ou Autarquia para a declaração da extinção da punibilidade. (NR). § 4º - Não será concedido novo benefício durante o dobro do prazo da anterior suspensão, contado da declaração de extinção da punibilidade, na forma do § 3º deste artigo. (NR). § 5º - Durante o período da suspensão não correrá prazo prescricional, ficando vedado ao beneficiário ocupar cargo em comissão ou exercer função de confiança. (NR). No caso em tela, os requisitos objetivos estão preenchidos, pois o funcionário está há mais de 5 (cinco) anos no exercício do cargo e não registra punição de natureza disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Sendo assim, intime-se a recorrente, na pessoa de seu Advogado, para que manifeste interesse, no prazo de dez dias, na suspensão condicional da sindicância, mediante as seguintes condições, mediante apresentação de relatórios trimestrais de atividades e frequência regular sem faltas injustificadas, sem prejuízo de outra(s) atinente(s) à função exercida. Havendo interesse, será designada



audiência para a formalização da proposta. 3. Cumpridos os itens anteriores, tornem conclusos. São Paulo, 10 de julho de 2023. MARIA FERNANDA BELLI - Juíza Assessora da CGJ - Advogado (a): Bhauer Bertrand de Abreu (OAB 199949/SP)

**Processo nº 0000014-92.2022.8.26.0234** - Sindicância – D. S. B. DECISÃO: Ciente do terceiro relatório de atividades apresentado pela doura defesa. Aguarde-se o integral cumprimento das condições fixadas. Intime-se. São Paulo, 10 de julho de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: NELSON DA SILVA JUNIOR (OAB104229/SP).

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 475/2023

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 426/2023, disponibilizado nos dias 22, 26, 28 e 30/06/2023**, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, e indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará falta grave.

COMARCA	CNS	UNIDADE
ADAMANTINA	121475	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ADAMANTINA
ARARAQUARA	118430	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO DA COMARCA DE ARARAQUARA
BURITAMA	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BURITAMA
CAFELÂNDIA	119859	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTO E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA
CAFELÂNDIA	124164	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DA COMARCA DE CAFELÂNDIA
CAMPINAS	117804	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SOUZAS DA COMARCA DE CAMPINAS
CANANÉIA	157446	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ARIRI DA COMARCA DE CANANÉIA
CAPITAL	111252	15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	113282	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	113456	4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	113712	7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	115071	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	115337	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	117549	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	119099	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
CAPITAL	122127	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
CERQUILHO	126037	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUILHO
GARÇA	118315	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO DA COMARCA DE GARÇA
GENERAL SALGADO	114918	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA DA COMARCA DE GENERAL SALGADO
GETULINA	115774	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE GETULINA
GETULINA	123372	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÉ DA COMARCA DE GETULINA
HORTOLÂNDIA	123521	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA SEDE DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
IBIÚNA	119271	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARURU DA COMARCA DE IBIÚNA
IPUÃ	145664	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IPUÃ





ITAPETININGA	112789	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA
ITAPORANGA	118984	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL DA COMARCA DE ITAPORANGA
ITU	118794	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PIRAPITINGUI DA COMARCA DE ITU
JACAREÍ	114496	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JACAREÍ
LINS	119131	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LINS
MAIRINQUE	123349	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MAIRINQUE
MARACAÍ	142026	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MARACAÍ
MARÍLIA	126276	3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MARÍLIA
MIRACATU	124172	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PEDRO BARROS DA COMARCA DE MIRACATU
MIRASSOL	114678	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JACI DA COMARCA DE MIRASSOL
MOGI GUAÇU	124081	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
NOVA ODESSA	145862	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE NOVA ODESSA
OLÍMPIA	116558	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE OLÍMPIA
OSVALDO CRUZ	116186	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ
OUROESTE	118505	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ DA COMARCA DE OUROESTE
PAULO DE FARIA	124768	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PAULO DE FARIA
PENÁPOLIS	111708	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PENÁPOLIS
PEREIRA BARRETO	116871	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SUD Mennucci DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO
PERUÍBE	112086	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PERUÍBE
POÁ	120428	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE POÁ
POTIRENDABA	143800	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE POTIRENDABA
PRESIDENTE EPITÁCIO	125591	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
PROMISSÃO	120931	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PROMISSÃO
QUATÁ	124438	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE QUATÁ
QUELUZ	119933	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE QUELUZ
RIBEIRÃO PRETO	114298	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
SANTA ADÉLIA	121392	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA
SANTA ROSA DE VITERBO	119842	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO
SANTOS	124602	7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	123174	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	123299	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	123125	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SERTÃOZINHO	121632	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DUMONT DA COMARCA DE SERTÃOZINHO